



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2024

DIVULGA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA FISCAL DE BOM JESUS DO AMPARO (UFBJA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.263, de 09 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal do Município de Bom Jesus do Amparo para o exercício de 2023 será de R\$ 224,07 (duzentos e vinte e quatro reais e sete centavos).

Parágrafo Único. O valor descrito no caput deste artigo está em consonância ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal 1.263/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 02 de janeiro de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL